



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
Estado de Minas Gerais



Câmara Municipal de Taiobeiras
Estado de Minas Gerais
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
Em 17 / 12 / 2021
Respeito legal Art. 115 da Lei Orgânica

DECRETO LEGISLATIVO Nº 202/2021

Aprova as contas do Município de Taiobeiras no exercício do ano 2019 nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no processo nº 1092144 daquela Corte.

A Câmara municipal de Taiobeiras aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam as contas do Município de Taiobeiras relativas ao exercício do ano 2019, aprovadas nos termos do parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos de nº 1092144.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taiobeiras, 17 de Dezembro de 2021.


MARIA IZABEL PEREIRA MATOS
Presidente


WILSON DA SILVA
1º Secretário